



Camara Municipal de Araucaria

Diretoria Administrativa
Divisao De Gestao De Pessoal

AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo N.º / Ano: **000626/2021**

Requerente: **DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAL**

Interessado: **DIVISAO DE GESTAO DE PESSOAL**

Natureza do Assunto: **SOLICITACAO DE VALE TRANSPORTE**

Objeto: **SOLICITACAO VALE-TRANSPORTE**

Anexo(s):
REQUERIMENTO RH N° S/N
ANEXOS N° S/N
TERMO DE RECEBIMENTO N° 281
CERTIDAO
LIQUIDACAO N° 675



0000000945516

AUTUAÇÃO

Aos 16 dias do mês de Novembro de 2021, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que, para constar eu, NATHALIA NOVAK DRUS, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

NATHALIA NOVAK DRUS

Seleção: *Competência (MM/AAAA) = 1/12/2021; *Responsável pelas informações (Matricula) = 20731; *Responsável pelo departamento (Matricula) = 20582

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

VALE TRANSPORTE DEZEMBRO DE 2021 URBS
01/12/2021 a 31/12/2021

NOME	CARGO	VENC. BASE	VTS/DIA	Valor VT	Usuário/dia	Vale Mês	Desconto Servidor	Câmara
Beatriz Ferreira	Recepcionista	R\$ 1.840,49	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00	R\$ 189,00	R\$ 110,42	R\$ 78,58
TOTAL:			2		R\$9,00	R\$189,00	R\$110,42	R\$78,58

* Dias úteis no mês: 21

Nathalia Novak Drus
Assistente Administrativo

Cleia Aparecida Moreira
Chefe De Gestão De Pessoal

Assinado por **Nathalia Novak Drus, Assistente Administrativo** em 16/11/2021 as 14:42:29.Assinado por **Cleia Aparecida De Oliveira, Chefe de Divisão Gestão de Pessoal** em 16/11/2021 as 14:51:12.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=94552&c=EYCS48>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Do Setor de Compras à Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos

Conforme processo nº 21/2021, referente à aquisição de Vales-transporte, encaminho boleto bancário referente aos mesmos do mês de Dezembro/2021, para liquidação no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) do empenho nº 53/2021.

Segue anexo a esta folha de informação, o boleto e a relação de servidores emitida pela URBS.

Araucária, 16 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Pierre Silveira
Divisão Administrativa

Setor de Compras

Assinado e datado eletronicamente.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pierre Silveira, Divisão Administrativa - Compras** em 16/11/2021 as 15:16:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=94563&c=A662UV>.

16/11/2021 15:08

SBE | Sistema de Bilhetagem Eletrônica URBS | 4.0.1

 <p>099 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE CURITIBA Avenida Padre Celso, 539 Curitiba - PR - CEP: 80030-900 CNPJ: 14.992.129/0001-60</p>		NÚMERO DOCUMENTO 8881165
SALICAD CARRAMA MUNICIPAL DE ARAUCARIA - CNPJ/CNP: 78.134.812/0001-04 Rua 3908 Esplanada Wanda - 65 - CEP: 87040-000		
1. VALOR: SOMENTE NO BANCO DO BRASIL E CORRESPONDENTES BANCARIOS DO BANCO DO BRASIL. 2. APÓS LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO, OS CREDITOS ESTÃO DISPONÍVEIS EM ATÉ 48 HORAS. 3. PAGAMENTOS EM CHEQUE ESTÃO SUJEITOS AOS PRAZOS DE COMPENSAÇÃO. 4. INRFB Nº 13342012 "VALOR DA COMPENSAÇÃO OU COMISSÃO: ZERO".		
INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO - Não receber após o vencimento		
VENCIMENTO	VALOR	
16/12/2021	R\$ 199,00	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		
 <p>000400001 888116500 000011100 20200931165 0</p>		
IDENTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO EM TERMINAIS ELETRÔNICOS		
VENCIMENTO	VALOR	
16/12/2021	R\$ 199,00	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		

<https://sbe.curitiba.pr.gov.br/sbe-web/v2/controlblt/gerar.html?idRequisicao=16150431&primeiraVia=true>

1/1



Assinado por **Pierre Silveira, Divisão Administrativa - Compras** em 16/11/2021 as 15:16:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=94563&c=A662UV>.

16/11/2021 15:10



SBE | Sistema de Bilhetagem Eletrônica URBS | 4.0.1

Emissão por: DESIREE MARIA PETRY (022874180)

-Visualizar Lote de Créditos - Detalhes do Lote

Criado por: DESIREE MARIA PETRY
Criado em: 16/11/2021 15:08:35
Início de Vigência: 16/11/2021 09:09:30
Número de Beneficiários: 1
Descrição: Transf. de Créditos para Funcionário
Estado: Aguardando Pagamento
Valor do Lote: R\$ 189,00

Procurar Agendamentos

Nome:

CPF: CQCTAP:

SIC:

Estado: Todos

Beneficiários						
Nome	SIC	Cartão	Valor (R\$)	Data da Operação	Estado	Ações
BEATRIZ FERREIRA	000000003	206079817	R\$ 189,00		Carga Agendável	

<https://sbe.curitiba.pr.gov.br/sbe-web/transferencias/detalhesLoteFuncionario.html?idLoteCarga=25370405&estilo=popup>

1/1



Assinado por **Pierre Silveira, Divisão Administrativa - Compras** em 16/11/2021 as 15:16:09.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=94563&c=A662UV>.

**TERMO DE RECEBIMENTO nº 281/2021**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº308/2021, ATESTA O AGENDAMENTO DE CARGA DE VALE TRANSPORTE, emitido por Pierra da Cruz Silveira, Setor de Compras, referente ao mês de Dezembro/2021, para a Servidora Beatriz Ferreira, conforme Boleto nº 8583165, com vencimento em 16/12/2021 no valor de R\$ 189,00 (cento oitenta e nove reais), da Empresa URBS, CNPJ: 14.682.109/0001-60.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento até a data de 30/11/2021, com base no empenho nº 53/2021.

Araucária, 29 de novembro de 2021.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 29/11/2021 as 10:38:33.
Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 29/11/2021 as 10:40:33.
Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro, Membro** em 29/11/2021 as 10:41:10.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelos signatários acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#v=96212&c=9P71KC>.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025547320-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.682.109/0001-60**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**
CNPJ: **14.682.109/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:35:10 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **4831.767A.CCAC.32C2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Certidão liberada conforme despacho proferido no SICAR 02176802021.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.682.109/0001-60**Razão Social:** FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA**Endereço:** AV PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO 330 ANDAR 1 ANEXO RODOV /
JARDIM BOTANICO / CURITIBA / PR / 80060-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2021 a 24/12/2021**Certificação Número:** 2021112501431153480673

Informação obtida em 29/11/2021 09:05:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.374.189

CNPJ: 14.682.109/0001-60

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:20 do dia 23/11/2021.

Código de autenticidade da certidão: 7F29C4C3B9BC4B5839529314AA87DCF4E0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/02/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.682.109/0001-60
Certidão nº: 55149249/2021
Expedição: 29/11/2021, às 08:59:39
Validade: 27/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.682.109/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 29/11/2021
Nº da Liquidação: 675/21
Estimativa
Processo : AF-29/2021

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.72.00.00.00.1001	- VALE-TRANSPORTE
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000034	
Nº Docto. Fiscal:	8583165	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	53/21	Liquidações Anteriores:	666,00
Valor do empenho :	16.619,63	Valor da liquidação:	189,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	16.619,63	Total (B):	855,00
		Saldo (A - B):	15.764,63

Credor: 283 **URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A**
 Endereço: AV PRES.AFFONSO CAMARGO, 330, RODOFERROV Cidade: Curitiba
 C.N.P.J.: 75-076-836/0001-79 Inscr Est./Ident.Prof.: 101.47.666-90 UF: PR

Especificação: 1

Aquisição de vales transporte para utilização da servidora: Beatriz Ferreira, ref. ao mês de Dezembro/2021, conforme Termo de Recebimento 281/2021

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	189,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:
Fica liquidada a importância de 189,00 (cento e oitenta e nove reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Inexigibilidade de Licitação com Processo	Número : 8/2021 Data : 08/02/2021
Contrato :	Data :

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 29/11/2021
 Responsável

 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
 Diretora Financeira

 Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 29/11/2021 as 11:25:28.